



DIÁRIO OFICIAL

SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Edição 809

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
<i>ATOS OFICIAIS</i>	3



DIÁRIO OFICIAL

SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Edição 809



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL
CNPJ: 52.879.780/0001-95

 www.sebastianopolisdosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL – SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 12/2026

PROC. Nº 106/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, com mão de obra exclusiva e contínua, mediante disponibilização de profissionais, para atuação nas repartições públicas do Município de Sebastianópolis do Sul/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Período de acolhimento das propostas eletrônicas: 17h00min (Horário de Brasília) do dia 18 de agosto de 2026 até 08h30min do dia 04 de setembro de 2026.

O início da disputa será às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 04 de setembro de 2026, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

O Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no sítio www.bll.org.br e <http://www.sebastianopolisdosul.sp.gov.br> ou licitacao@sebast@gmail.com / licitacao@sebastianopolisdosul.sp.gov.br.

Sebastianópolis do Sul-SP, 18 de agosto de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO ABREU DO VALLE - PREFEITO MUNICIPAL



Rua São Sebastião, 389 - CEP 15180-000 - Centro
Sebastianópolis do Sul/SP - Brasil
Fone: 17 3837-1210 / 3837-1233
pm.sebastul@uol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Edição 809



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL
CNPJ: 52.879.780/0001-95

www.sebastianopolisdosul.sp.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
PROCESSO ADM Nº 073/2026
MUNICÍPIO DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL – SP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias, conforme demanda de pacientes atendidos pelas equipes de odontologia municipais, por um período de 12 meses.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL – SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2026

CONTRATADO: EQUALIZE DENTS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.668.016/0001-42.

Lotes: 01.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. Período de: 17/08/2026 – 17/08/2027

VALOR TOTAL: R\$ 109.998,00 (Cento e nove mil novecentos e noventa e oito reais).

Sebastianópolis do Sul – SP, 18 de agosto de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO ABREU DO VALLE - PREFEITO MUNICIPAL



Rua São Sebastião, 389 - CEP 15180-000 - Centro
Sebastianópolis do Sul/SP - Brasil
Fone: 17 3837-1210 / 3837-1233
pm.sebastsul@uol.com.br



DIÁRIO OFICIAL SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Edição 809



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SEBASTIANÓPOLIS
DO SUL**
CNPJ: 52.879.780/0001-95



www.sebastianopolisdosul.sp.gov.br



NOTA TÉCNICA Nº 01/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL - SP

Assunto: Organização do processo de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) quanto à realização de aferição de pressão arterial, glicemia capilar, temperatura corporal e oximetria de pulso.

1. Da Finalidade:

Estabelecer diretrizes para a organização do processo de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), em conformidade com a Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei nº 13.595/2018, e com a Política Nacional de Atenção Básica, garantindo segurança aos profissionais, padronização das ações e qualidade da assistência prestada à população.

2. Da Fundamentação Legal:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 8.080/1990;
- Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei nº 13.595/2018;
- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), vigente;
- Demais normas expedidas pelo Ministério da Saúde.

3. Das Diretrizes:

As aferições de pressão arterial, glicemia capilar, temperatura corporal e oximetria de pulso não constituem atividade obrigatória de rotina em todas as visitas domiciliares realizadas pelos ACS.



Rua São Sebastião, 389 - CEP 15180-000 - Centro
Sebastianópolis do Sul/SP - Brasil
Fone: 17 3837-1210 / 3837-1233
pm.sebastsul@uol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Edição 809



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEBASTIANÓPOLIS
DO SUL
CNPJ: 52.879.780/0001-95



www.sebastianopolisdosul.sp.gov.br



Nos termos do art. 3º, § 4º, da Lei nº 11.350/2006, essas atividades poderão ser realizadas em caráter excepcional, quando:

- I – o ACS possuir formação técnica compatível;
- II – houver equipamentos e insumos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- III – existir supervisão do enfermeiro da Equipe de Saúde da Família;
- IV – a aferição estiver inserida no planejamento assistencial da equipe e houver indicação clínica ou necessidade identificada.

4. Das Situações em que a aferição poderá ser realizada:

Poderão ser realizadas, mediante orientação do enfermeiro da equipe:

- acompanhamento de usuários hipertensos e diabéticos de alto risco;
- usuários acamados ou domiciliados;
- busca ativa de pacientes faltosos;
- monitoramento de pacientes com sinais de agravamento;
- campanhas e ações programadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- outras situações definidas pela equipe multiprofissional.

5. Das Situações em que não haverá aferição:

Não será obrigatória a realização das aferições:

- em todas as visitas domiciliares;
- para atendimento de demanda espontânea da população durante o percurso do ACS;
- quando inexisterem equipamentos, insumos ou supervisão técnica;
- quando a avaliação exigir conduta privativa de outro profissional de saúde.

6. Das Competências:

Compete ao enfermeiro:

- supervisionar as atividades;



Rua São Sebastião, 389 - CEP 15180-000 - Centro
Sebastianópolis do Sul/SP - Brasil
Fone: 17 3837-1210 / 3837-1233
pm.sebastsul@uol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 - Edição 809



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEBASTIANÓPOLIS
DO SUL
CNPJ: 52.879.780/0001-95

www.sebastianopolisdosul.sp.gov.br



- capacitar os ACS;
- definir os fluxos de atendimento;
- acompanhar os registros.

Compete ao ACS:

- executar as atividades previstas nesta Nota Técnica;
- registrar as informações nos sistemas oficiais;
- comunicar imediatamente alterações relevantes identificadas durante a visita.

7. Dos Equipamentos

Os equipamentos disponibilizados permanecem como patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, sendo de uso exclusivo nas atividades de serviço, devendo ser utilizados, conservados e devolvidos quando solicitado pela Administração.

8. Das Disposições Finais

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação da Atenção Primária à Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

Sebastianópolis do Sul/SP, 18 de agosto de 2026.

MAGALI CRISTINA
TOFOLI
CASADO:3299300083
7

Assinado de forma digital por
MAGALI CRISTINA TOFOLI
CASADO:32993000837
Dados: 2026.08.18 13:34:06
-03'00"

Magali Cristina Tofoli Casado
Secretária Municipal de Saúde



Rua São Sebastião, 389 - CEP 15180-000 - Centro
Sebastianópolis do Sul/SP - Brasil
Fone: 17 3837-1210 / 3837-1233
pm.sebastsul@uol.com.br